

PORTARIA Nº 1.624/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	18/08/2025	80478/2024
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	21/11/2025 e 09/12/2025	53239/2025
LUCIANO ROCHA FABRIS	SEMFA	14/07/2025	75573/2024
RAYRA MATEINI DAS NEVES	SEME	27 e 28/10/2025	83181/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

